



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 336/XVI/1.ª

INTERVENÇÃO URGENTE NAS ÁREAS ARDIDAS NOS INCÊNDIOS DE SETEMBRO DE 2024 PARA APOIO ÀS POPULAÇÕES, ESTABILIZAÇÃO DOS SOLOS E RECONVERSÃO FLORESTAL

A meio deste mês de setembro deflagrou um vasto conjunto de incêndios no norte e centro do país. A área ardida foi de cerca de 135.000 hectares, causando a morte a nove pessoas, provocando mais de uma centena de feridos e destruindo dezenas de casas.

Os incêndios deflagraram num período de condições meteorológicas severas a nível de calor elevado, ventos fortes e humidade bastante baixa. Como os relatórios do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) tem referido, os efeitos das alterações climáticas têm vindo a acontecer mais depressa e com mais intensidade do que era previsto. Os fenómenos climáticos extremos são agora mais recorrentes e de maior impacto. Assim, a ignição, a propagação e reacendimento de incêndios, seja por mão humana – com ou sem dolo – por fenómenos naturais ou acidentais é extremamente agravada.

Portugal reduziu bastante o número de ignições. No entanto, este agravamento das condições climáticas ocorre num país onde grande parte da floresta está fragmentada, desorganizada e orientada para a indústria papeleira com uma espécie – o eucalipto – que se já não estava adaptada aos riscos existentes passou a estar ainda mais fora. Assim, o país está sujeito a fogos com grande área ardida dada a extrema dificuldade em o travar devido à floresta existente e as condições meteorológicas do momento.

Infelizmente, os incêndios florestais e rurais têm sido uma realidade recorrente no país. Dessa realidade sabemos que no curto prazo, nestas áreas ardidas, vão surgir novas plantas de eucalipto de forma desordenada e mesmo em áreas florestais que antes não eram de eucalipto e até em áreas atualmente agrícolas. Consequentemente, os terrenos ardidos e a envolvente tornam-se mais difíceis de gerir e de reduzir os riscos de incêndio

no futuro. A intervenção nessas áreas ardidadas, para ser mais eficaz e menos dispendiosa, deve ser realizada nos meses seguintes aos incêndios através da remoção dos eucaliptos e acácias ainda pequenas e sem raízes profundas.

Outra medida urgente a realizar após os incêndios é a estabilização dos solos das áreas ardidadas, agora descobertos e ameaçados pela erosão. É essencial evitar derrocadas ou arrastamento de solos que coloquem em risco populações e infraestruturas, assim como para impedir o arrastamento de cinzas que podem poluir cursos de água e até colocar em risco o abastecimento humano de água. Esta medida é ainda essencial para garantir o potencial produtivo, nutritivo e de regeneração dos solos.

O combate aos incêndios impõe uma transformação estrutural do modelo de floresta e de gestão florestal atualmente existente. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentará propostas legislativas nesse sentido. E, já neste projeto de resolução, recomenda que nos apoios às populações das áreas ardidadas se incluam apoios específicos para a reconversão da floresta garantindo áreas de árvores folhosas autóctones, áreas de cultivo intercaladas em mosaico e ou outro tipo de cultivos de forma a conferir uma maior resiliência aos incêndios. É necessária esta transformação para proteger a segurança das populações e dos seus rendimentos de fogos cíclicos.

Consideramos ainda que os apoios relativos a habitações destruídas e à produção agrícola e pecuária afetada cheguem ao terreno no mais curto prazo de tempo possível para que sejam o mais eficazes possível e respondam às necessidades das populações afetadas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

- 1 - A rápida execução dos apoios relativos a habitações destruídas e à produção agrícola e pecuária afetada.
- 2 - A execução de um plano urgente de estabilização dos solos das áreas ardidadas protegendo-as da erosão, para evitar derrocadas, para impedir o arrastamento do solo e de cinzas poluentes para cursos de água, para preservar o potencial nutritivo e produtivo dos solos e para garantir a proteção de infraestruturas e pessoas.
- 3 - A concretização de um plano de investimentos e apoios nestas áreas ardidadas tendente à reconversão ecológica e ao reordenamento florestal com recurso a

árvores folhosas autóctones, áreas intercaladas de cultivos em mosaico e outro tipo de cultivos que garantam maior resiliência aos incêndios e proteção das populações.

- 4 - Garantir, desde já, um programa de apoio ao arranque de eucaliptos regenerados ou disseminados em resultado destes incêndios, assim como de eliminação de acácias.

Assembleia da República, 1 de outubro de 2024.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Fabian Figueiredo; José Soeiro; Joana Mortágua;

Marisa Matias; Mariana Mortágua